PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 101/86

Súmula: AUTORIZA A AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE RÁDIOS VHF OU SSB A 5ª CIPM.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei... Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir 03 (três) rádios VHF ou SSB, com destinação específica para doação a 5ª Companhia Independente da Polícia Militar.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.
Em, 29 de Abril de 1.986.

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal.